CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LISTA DE PRESENÇA

Da Audiência Publica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 28 de Setembro de 2015, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2015, MAIO – JUNHO – JULHO - AGOSTO de 2015, conforme preceitua o Parágrafo 4°. Do artigo 9°. Da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

[illegible]	[illegible]
Nilza M Franco Zardim	Nilsa Zardim.
Maria C Fraquim	
Nilson M. Kocij	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Viviani Maria Pommer	[illegible]
Marieli Joana Elsenbach	[illegible]
Natália G. C. Vanzin	Natália G. C. Vanzin
Rafael Roni Wiszyk	[illegible]
Rosangela F. Fanchell	[illegible]
João L. Vincenzi	
ARDO DEMARCHI	[illegible]
ELIAS PERON	[illegible]
MAURO CARLING	Mauro Carling
DIOGO RODRIGO ACHTENBERG	[illegible]
GILBERTO NARSARO	[illegible]
Marcelo Mattiuzzo	[illegible]
Luiz Carlos Kern	[illegible]
Vera Lopes Vieira da Silva	[illegible]
Margarete S da Silva	[illegible]

procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no primeiro quadrimestre de 2015. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente todos os seus membros, e dirigida pelo Vereador Nilson Mário Konig, reuniu-se em ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** na forma do Edital de Convocação n.º 14/2015, do Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. Contando com o número mínimo de membros da Comissão a Presidente da Comissão Declarou aberto os trabalhos desta Audiência informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade o Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Ferri, o Presidente da Câmara, Senhor Diogo Rodrigo Achtenberg, os Vereadores Evaristo Niehues e Gilberto Marsaro, o Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, Senhor Arno Demarchi e equipe técnica composta pelos servidores do executivo municipal. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre (Maio – Junho – Julho - Agosto) de 2015 a

palavra foi repassada ao secretário Municipal o qual fez exposição breve dos trabalhos que serão desenvolvidos, passando em seguida os trabalhos para a Contadora, senhora Viviani Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **TRANSPARÊNCIA – EQUILÍBRIO – PLANEJAMENTO**. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de 23/09/2015.na edição nº 707, página de Editais n.º 9 a 47, no Diário Oficial Eletrônico; **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO**, onde restou demonstrado que o Município no mês de Maio/2015 arrecadou discriminadamente R$ 1.998.158,12 e que gastou discriminadamente R$ 2.085.576,40, dentre estas despesas gastou efetivamente 43,08% com despesas de pessoal, 24,17% em Educação e 17,33% em Saúde; para o mês seguinte, Junho/2015, arrecadou discriminadamente R$ 2.306.112,46 e que gastou discriminadamente R$ 1.840.936,37, dentre estas despesas gastou efetivamente 44,03% com despesas de pessoal, 28,61% em Educação e 21,41% em Saúde; para o mês seguinte, Julho/2015, arrecadou discriminadamente R$ 1.997.202,58 e que gastou discriminadamente R$ 1.633.735,90, dentre estas despesas gastou efetivamente 50,86% com despesas de pessoal, 28,60% em Educação e 22,45% em Saúde; para o mês seguinte, Agosto/2015, arrecadou discriminadamente R$ 1.715.561,03 e que gastou discriminadamente R$ 1.862.902,83, dentre estas despesas gastou efetivamente 58,17% com despesas de pessoal, 28,66% em Educação e 28,97% em Saúde. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica, descrevendo as ações desenvolvidas no segundo quadrimestre de 2015. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.